

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 13/2020/DSI/PROEN-IFAL (PRORROGADO)

VAGAS REMANESCENTES - CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM INFORMÁTICA PARA INTERNET - CAMPUS RIO LARGO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o preenchimento das vagas remanescentes do CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM INFORMÁTICA PARA INTERNET – Campus Rio Largo, conforme a Lei nº 9394/1996, Lei nº 11.892/2008 e Resolução nº 06/2012/CNE.

I. DOS PRÉ-REQUISITOS

1.1 - Ter concluído o Ensino Médio ou equivalente **até a data da matrícula**.

II. DAS VAGAS

CURSO / TURNO OFERTADO	VAGAS
Técnico em Informática para Internet - Matutino	02
Técnico em Informática para Internet - Vespertino	09

III. DA INSCRIÇÃO

3.1. A seleção dos candidatos às vagas remanescentes de que trata esse Edital complementar será efetuada exclusivamente através de inscrição via *e-mail*, uma única vez.

3.2. Para realizar a inscrição, os candidatos deverão digitalizar em formato PDF os seguintes documentos:

- a) Requerimento de Inscrição devidamente e assinado (ANEXO I);
- b) Histórico Escolar;
- c) Carteira de identidade (ou outro documento oficial com foto).

3.3. Após a digitalização dos documentos elencados no subitem anterior, enviar para o *e-mail* vr.informatica.copes@ifal.edu.br, impreterivelmente até as 23h59 do dia ~~22/02/2020~~. Até o dia 03/03/2020.

3.4. Serão indeferidas as inscrições cuja documentação esteja incompleta, ou seja, enviada após o prazo estipulado no *caput*.

IV. DA SELEÇÃO

4.1. Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas serão classificados em ordem decrescente da média das notas obtidas no 3º ano do Ensino Médio.

4.1.1. Em caso de empate, será classificado o candidato mais idoso.

4.2. Até o limite das vagas, os candidatos com as melhores médias preencherão as vagas e serão considerados CLASSIFICADOS. Os demais candidatos com inscrições deferidas serão considerados SUPLENTEs e somente serão convocados no caso de haver desistência ou ausência de matrícula de candidato(s) classificado(s).

V. DO RESULTADO

5.1. O resultado preliminar será divulgado no dia ~~03/02/2020~~, 04/03/2020 no site exame.ifal.edu.br e www.ifal.edu.br, podendo ainda ser divulgado no site do campus Rio Largo.

5.1.1. O resultado final será divulgado no dia ~~02/03/2020~~, 06/03/2020 após a análise dos recursos.

VI. DOS RECURSOS

6.1. Os recursos contra o resultado deverão ser encaminhados ao email dsi.copes@ifal.edu.br impreterivelmente no dia ~~28/02/2020~~. Até as 23h59 do dia 05/03/2020.

VII. DA MATRÍCULA

7.1. A matrícula dos candidatos será realizada ~~no dia 03 de março de 2020~~, no C.R.A. do Campus Rio Largo, das 8h às 12h e das 13h às 16h. Passará para os dias 09 e 10 de março 2020, das 8h às 14h.

VIII. DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

8.1. Para a realização da matrícula os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

a) 02 fotografias 3x4 de frente, idênticas e recentes;

Original e 01 fotocópia dos seguintes documentos:

b) Carteira de Identidade;

c) Título de Eleitor e Comprovante de Votação na última Eleição;

d) Documento que comprove quitação com o Serviço Militar, para maiores de 18 anos do sexo masculino;

e) Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

f) Cartão do CPF (caso o número não conste na Carteira de Identidade);

g) Comprovante de Residência atualizado.

h) Registro de Nascimento (pode ser substituído por um dos documentos relacionados nas alíneas **b**, **c**, **d**, Carteira de Trabalho, Passaporte ou Certidão de Casamento);

i) Certidão de Casamento (dispensa a apresentação do Registro de Nascimento).

8.2. O candidato que deixar de apresentar algum documento relacionado no subitem 8.1., perderá o direito à vaga.

8.2.1. O Ifal se reserva o direito de promover a convocação de novos candidatos que estejam na suplência, caso haja a desistência ou cancelamento de matrícula.

IX. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam este edital, bem como os documentos exigidos para a matrícula e horário de atendimento.

Maceió, 27 de fevereiro de 2020

Carlos Guedes Lacerda

Reitor

ANEXO I

✂

-

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ao DSI,

Eu, _____, CPF: _____,

venho por meio deste, solicitar a minha inscrição para disputar uma das vagas remanescentes do Curso Técnico Subsequente em Informática para Internet, turno Turmo _____ desse campus.

Declaro estar ciente das instruções divulgadas no Edital Complementar nº 13/2020/DSI/PROEN-IFAL – VAGAS REMANESCENTES.

_____, de _____ de 2020

Assinatura do candidato

Telefone: () _____ - _____

E-mail: _____